

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

120.948

FICHA

01

Em 21 de junho de 2.004.

IMÓVEL: Apartamento número 53, localizado no quinto andar ou sétimo pavimento do BLOCO A, integrante do RESIDENCIAL FAROL DA BARRA, situado na Rua Colombia, 180, no Jardim Silvestre, nesta cidade, com a área útil de 96,320 m², área comum de 44,8490 m², área total de 141,169 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,995% do todo, confronta pela frente, por onde tem sua entrada, em linhas quebradas, com o hall de circulação do pavimento, com as escadarias, com o duto, e com o apartamento 52; pelo lado direito, com vista para o espaço existente entre os dois blocos; pelo lado esquerdo, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo lateral esquerda do edifício, fronteira ao lote 16; e nos fundos, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo dos fundos do edifício, fronteira ao loteamento Jardim Irapuru, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva, localizada do lado direito do conjunto, em lugar indeterminado, por ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIAS: CONSTRUTORA F. HIDALGO LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Rui Barbosa, 469 - sala 02 - Vila Itaipú, inscrita no CNPJ sob número 45.899.713/0001-77, e CONSTRUTORA HIDALGO JIMENEZ LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Rui Barbosa, 469 - sala 01 - Vila Itaipú, inscrita no CNPJ sob número 68.073.295/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/93.445 de 19 de outubro de 1999, R.07/48.573 de 26 de agosto de 1997 e R.03/37.174 de 26 de agosto de 1997, todos deste Registro. Instituição de condomínio registrada sob número 02/120.917, também deste Registro.

O Oficial:

AV.01/120.948 - Praia Grande, 06 de maio de 2.013.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 04 de abril de 2.013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1585, página 153, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1172832, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel

“ continua no verso “

MATRÍCULA

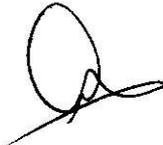
120.948

FICHA

01_{VERSO}

objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 03 29 001 017 1053-5.

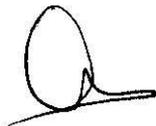
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.02/120.948 - Praia Grande, 06 de maio de 2.013.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, **CONSTRUTORA F. HIDALGO LTDA.** e **CONSTRUTORA HIDALGO JIMENEZ LTDA.** já qualificadas, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MÁRIO PEDROSO**, brasileiro, empresário, RG 19.870.510-4-SSP-SP, CPF/MF 092.652.388-01, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Bernardo de Lima, número 720, CEP 03381-060, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA JOSÉ SILVA MOTA PEDROSO**, brasileira, empresária, RG 56.305.210-7-SSP-SP, CPF/MF 592.793.975-91, pelo valor de R\$ 135.823,44.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.03/120.948 - Praia Grande, 03 de agosto de 2.022.

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 30 de junho de 2022, **MÁRIO PEDROSO**, e seu cônjuge, **MARIA JOSÉ SILVA MOTA PEDROSO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **JAQUELINE LOURENCO MAEBARA**, brasileira, solteira, que não mantém união estável, maior, empresária, RG 42.670.458-7-

-
"continua na ficha 02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

120.948

FICHA

02

Em 03 de agosto de 2.022.

SSP/SP, CPF/MF 461.041.288-82, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Peru, número 240, apto. 62, Guilhermina, pelo valor de R\$ 430.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 609997 de 14/07/2022.

Selo digital nº 11976832100000090807422E

R.04/120.948 - Praia Grande, 03 de agosto de 2.022.

Pelo instrumento particular referido no R.03 retro, **JAQUELINE LOURENÇO MAEBARA**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 341.500,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 30 de julho de 2022, no valor de R\$ 3.507,41, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 10,9259% a.a.(nominal), 11,4900% a.a.(efetiva), 0,9105% a.m.(nominal) e 0,9105% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 9,1006% a.a.(nominal), 9,4900% a.a.(efetiva), 0,7584% a.m.(nominal) e 0,7584% a.m.(efetiva).

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 609997 de 14/07/2022.

Selo digital nº 119768321000000908077228

AV.05/120.948 - Praia Grande, 12 de dezembro de 2.023.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Ribeirão Preto/SP, aos 04 de setembro de 2023, apresentado via online, protocolo IN01038659C, a fiduciante **JAQUELINE LOURENÇO MAEBARA**, também já qualificada, foi intimada

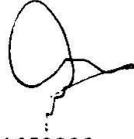
- "continua no verso"

MATRÍCULA
120.948

FICHA
02
VERSO

para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 430.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 649194 de 05/09/2023
Selo digital nº 1197683310000001274650233



Selo Digital nº
1197683C30000001274649232

CERTIDÃO

Protocolo nº 649194

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 120948, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Emitido por Evelyn Dias Santos